

Art. 9º. As reuniões do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos- COMUSP serão abertas ao público, devendo a secretaria do colegiado promover a publicação acerca das reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias.

Art. 10º. As questões omissas, lacunas ou situações não contempladas neste Decreto serão analisadas à luz das normas constitucionais e ordinárias aplicáveis, bem como caberá ao Regimento Interno definir as situações administrativas e organizacionais internas do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos- COMUSP, desde que não contrariem ou extrapolem a legislação.

Art. 11º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

Em, 26 de outubro de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N° 275/2022.

DECRETO N° 275/2022.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no âmbito do Município de Carlinda/MT no dia 28 de outubro de 2022, em virtude do "Dia do Servidor Público".

Artigo 2º - O Pronto Atendimento e o Serviço de Coleta de Lixo terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 26 de outubro de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: SIM ENGENHARIA LTDA inscrita sob oCNPJn.º 26.884.260/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI IRACI ALVES CABRAL FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

ACRESCIMO: R\$89.281,64 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 66/2022

Dispensa N° 66/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS - RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORAS VOLVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI

CNPJ n°: 70.430.558/0001-92

Valor: R\$. 35.726,80 (Trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis e reais e oitenta centavos)

Data da declaração: 26 de outubro de 2022, Pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Data da ratificação: 26 de outubro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos IV, da Lei n° 8.666/93.

Castanheira MT, 26 de outubro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 67/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 67/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 05.220.404/0001-04, com o valor global de R\$ 32.376,92 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Castanheira - MT, 26 de outubro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°040/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 67/2022

Dispensa N° 67/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA

CNPJ n°: 05.220.404/0001-04

Valor: R\$. 32.376,92 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Data da declaração: 26 de outubro de 2022, Pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Data da ratificação: 26 de outubro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Art. 9º. As reuniões do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos- COMUSP serão abertas ao público, devendo a secretaria do colegiado promover a publicação acerca das reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias.

Art. 10º. As questões omissas, lacunas ou situações não contempladas neste Decreto serão analisadas à luz das normas constitucionais e ordinárias aplicáveis, bem como caberá ao Regimento Interno definir as situações administrativas e organizacionais internas do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos- COMUSP, desde que não contrariem ou extrapolem a legislação.

Art. 11º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

Em, 26 de outubro de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 275/2022.

DECRETO Nº. 275/2022.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas no âmbito do Município de Carlinda/MT no dia 28 de outubro de 2022, em virtude do "Dia do Servidor Público".

Artigo 2º - O Pronto Atendimento e o Serviço de Coleta de Lixo terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 26 de outubro de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: SIM ENGENHARIA LTDA inscrita sob oCNPJn.º 26.884.260/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI IRACI ALVES CABRAL FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

ACRESCIMO: R\$89.281,64 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

Dispensa Nº 66/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS - RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORAS VOLVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**

CNPJ nº: **70.430.558/0001-92**

Valor: **R\$. 35.726,80** (Trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis e reais e oitenta centavos)

Data da declaração: 26 de outubro de 2022, Pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Data da ratificação: 26 de outubro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos IV, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 26 de outubro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 67/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA Nº 67/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA** cadastrada no CNPJ/ MF sob o nº **05.220.404/0001-04**, com o valor global de **R\$ 32.376,92** (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Castanheira - MT, 26 de outubro de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº040/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

Dispensa Nº 67/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS – PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: **DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº: **05.220.404/0001-04**

Valor: **R\$. 32.376,92** (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Data da declaração: 26 de outubro de 2022, Pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Data da ratificação: 26 de outubro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.